



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1203 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Luiz Aro Mancano a praça sem denominação existente na confluência das Ruas Miguel Couto e Travessa Tupinambá, no bairro Parque Lafaiete, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 01  
de dezembro de 1993.

*Dr. Noacyr Rodrigues do Carmo*  
DR. NOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal